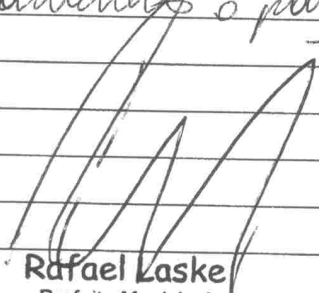


ANDAMENTO

Equívoca se é recorrente quando ressalta que o parcelamento em parcelas pelo promissário, não possui fundo meritório, haja vista a comprovação de descumprimento ao disposto no item 2.1 do edital.

Com razão disso, e diante da ausência de elementos novos, mantém-se o parcelamento de fls 84/86.

em 19.10.09.



Rafael Laske
Prefeito Municipal
Joaçaba - SC